

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Novo Barreiro – RS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sediada à Av. São João Batista nº 415, centro, CEP 98338-000, em Novo Barreiro -RS, inscrita no CNPJ 92.410.521/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Edinaldo Rupolo Rossetto**, abre processo Licitatório para **Aquisição de Material de Construção para ampliação e adequação de prédio público municipal**, por **Dispensa de Licitação**, realizado nos moldes do art. Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

2. DO OBJETO:

2.1 Aquisição de Material de Construção para a ampliação e adequação de prédio público municipal, situado em anexo ao centro administrativo municipal, com área de intervenção de 10,37 m², a fim de adequar o espaço ao funcionamento do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cimento Portland Composto Cp Ii-32 (Saco de 50 Kg)	saco	10,00	27,80	278,00
2	Areia Media	m³	1,00	95,00	95,00
3	Areião	m³	1,00	98,00	98,00
4	Pedra Britada N. 1 e 2 e 3	m³	2,00	59,00	118,00
5	Aco CA-50, 10,0 mm, Vergalhao Barra = 7,404kg= R\$ 27,40	Unid	8,00	25,95	207,60
6	Aco CA-60, 5,0 MM, Vergalhao Barra= 1,95kg= R\$ 7,15	Unid	5,00	6,95	34,75
7	Arame Queimado ou Recozido	kg	1,00	8,05	8,05
8	Impermeabilizante Asfaltico	Kg	1,00	4,00	4,00
9	Bloco Ceramico (Alvenaria De Vedacao), 9 Furos	Unid	500,00	0,75	375,00
10	Cal Hidratada Ch-I Para Argamassas Saco= 20kg= R\$11,60	kg	80,00	0,55	44,00
11	Telha Em Concreto Ondulada Rende 10telhas/M²	Unid	148,00	2,69	398,12
12	Madeira Nao Aparelhada, Macaranduba, Angelim Para Tesouras	m	50,00	22,00	1.100,00
13	Forro PVC	m²	18,76	13,85	259,83
14	Piso em Cerâmica Esmaltada, Padrão Existente	m²	9,95	13,89	138,21
15	Argamassa para Cerâmica	Kg	60,00	0,45	27,00
16	Selador Acrilico para Paredes	L	3,00	24,90	74,70
17	Tinta Epoxi para Parede	L	1,00	24,90	24,90
18	Tinta Latex PVA	L	3,50	8,55	29,93
19	Tinta a Óleo para Metal	GL	1,00	49,90	49,90
20	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 25 Mm, Agua Fria	m	10,00	2,27	22,70

21	Registro Gaveta Bruto em Latao Forjado, Bitola 1 "	Unid	1,00	38,90	38,90
22	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 mm, para Esgoto Predial	m	10,00	5,08	50,80
23	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 mm, para Esgoto Predial	m	10,00	7,10	71,00
24	Caixa Gordura, Simples, Concreto Pre Moldado, Circular, Com Tampa, D = 40 Cm	Unid	1,00	49,90	49,90
25	Torneira Cromada para Pia, Padrao Popular	Unid	1,00	37,90	37,90
26	Eletroduto de PVC Rigido para Parede	m	7,00	1,20	8,40
27	Fio de Cobre Isolado Seção 1,5mm	m	20,00	0,70	14,00
28	Fio de Cobre Isolado Seção 2,5mm	m	20,00	0,98	19,60
29	Tomada de Embutir	Unid	4,00	6,90	27,60
30	Tabuas para Formas de Concreto com Reaproveitamento	m ²	5,00	20,00	100,00
31	Porta em Ferro com Vidro e Fechamento Superior 1,18X2,72	m ²	3,20	194,00	620,80
				TOTAL GERAL R\$	4.426,59

3. DO PREÇO:

3.1 A proposta de preço de maior vantagem para o município é da Empresa **MARLENE ZORZETTO – ME**, com o valor total de **R\$ 4.426,59 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**

3.3 O preço será fixo e irrevogável durante o período de contratação.

3.4 O prazo de contratação será a partir da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será realizado em até trinta dias após o recebimento dos materiais.

5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

03 – Secretaria da Administração

0301.04.122.0010.2004.339030.996.2 – Material de Consumo

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ);

6.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS emitida pela Receita federal do Brasil;

6.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

6.4 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

7. DAS PENALIDADES:

7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato:

a) Recusa injustificada, em aceitar, retirar ou assinar o instrumento contratual.

b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS;

Caberá a Contratada:

8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de acordo com as necessidades da CONTRATANTE nas quantidades desejadas e de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Palmeira das Missões RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Novo Barreiro RS, 09 de maio de 2017.

EDINALDO RUPOLO ROSSETTO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATADA: MARLENE ZORZETTO - ME

CNPJ: 02.684.194/0001-17

ENDEREÇO: Rua Guilherme Rossetto, s/n

CIDADE: Novo Barreiro

ESTADO: RS

OBJETO:

Aquisição de Material de Construção para a ampliação e adequação de prédio público municipal, situado em anexo ao centro administrativo municipal, com área de intervenção de 10,37 m², a fim de adequar o espaço ao funcionamento do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Item	Descrição dos Materiais	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cimento Portland Composto Cp Ii-32 (Saco de 50 Kg)	saco	10,00	27,80	278,00
2	Areia Media	m³	1,00	95,00	95,00
3	Areião	m³	1,00	98,00	98,00
4	Pedra Britada N. 1 e 2 e 3	m³	2,00	59,00	118,00
5	Aco CA-50, 10,0 mm, Vergalhao Barra = 7,404kg= R\$ 27,40	Unid	8,00	25,95	207,60
6	Aco CA-60, 5,0 MM, Vergalhao Barra= 1,95kg= R\$ 7,15	Unid	5,00	6,95	34,75
7	Arame Queimado ou Recozido	kg	1,00	8,05	8,05
8	Impermeabilizante Asfáltico	Kg	1,00	4,00	4,00
9	Bloco Ceramico (Alvenaria De Vedacao), 9 Furos	Unid	500,00	0,75	375,00
10	Cal Hidratada Ch-I Para Argamassas Saco= 20kg= R\$11,60	kg	80,00	0,55	44,00
11	Telha Em Concreto Ondulada Rende 10telhas/M²	Unid	148,00	2,69	398,12
12	Madeira Nao Aparelhada, Macaranduba, Angelim Para Tesouras	m	50,00	22,00	1.100,00
13	Forro PVC	m²	18,76	13,85	259,83
14	Piso em Cerâmica Esmaltada, Padrão Existente	m²	9,95	13,89	138,21
15	Argamassa para Cerâmica	Kg	60,00	0,45	27,00
16	Selador Acrilico para Paredes	L	3,00	24,90	74,70
17	Tinta Epoxi para Parede	L	1,00	24,90	24,90
18	Tinta Latex PVA	L	3,50	8,55	29,93
19	Tinta a Óleo para Metal	GL	1,00	49,90	49,90
20	Tubo Pvc, Soldavel, Dn 25 Mm, Agua Fria	m	10,00	2,27	22,70
21	Registro Gaveta Bruto em Latao Forjado, Bitola 1 "	Unid	1,00	38,90	38,90
22	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 mm, para Esgoto Predial	m	10,00	5,08	50,80
23	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 mm, para Esgoto Predial	m	10,00	7,10	71,00

24	Caixa Gordura, Simples, Concreto Pre Moldado, Circular, Com Tampa, D = 40 Cm	Unid	1,00	49,90	49,90
25	Torneira Cromada para Pia, Padrao Popular	Unid	1,00	37,90	37,90
26	Eletroduto de PVC Rigido para Parede	m	7,00	1,20	8,40
27	Fio de Cobre Isolado Seção 1,5mm	m	20,00	0,70	14,00
28	Fio de Cobre Isolado Seção 2,5mm	m	20,00	0,98	19,60
29	Tomada de Embutir	Unid	4,00	6,90	27,60
30	Tabuas para Formas de Concreto com Reaproveitamento	m²	5,00	20,00	100,00
31	Porta em Ferro com Vidro e Fechamento Superior 1,18X2,72	m²	3,20	194,00	620,80
				TOTAL GERAL R\$	4.426,59

VALOR TOTAL:

TOTAL: R\$ 4.426,59 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

03 – *Secretaria da Administração*

0301.04.122.0010.2004.339030.996.2 – *Material de Consumo*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA:

A dispensa de Licitação por sua vez se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do Interesse público. A situação aqui se enquadra na Dispensa do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/1993. Sendo que no Art. 23 da Lei 8.666/93 que trata das modalidades nos diz:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica pela necessidade de ampliação e adequação de prédio público municipal a fim de adequar o espaço ao funcionamento do SCFV-

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DO JULGAMENTO:

O critério de julgamento será menor preço por global

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ);

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS emitida pela Receita federal do Brasil;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta dias após a efetiva entrega do produto.

Novo Barreiro, dia 10 de maio de 2017.

EDINALDO RUPOLO ROSSETTO

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Machado Dias

Comissão de Licitação

Fernanda Atz Lavall

Comissão de Licitação

Jucimara Hendges

Comissão de Licitação